



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1078, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1434187	ADILSON VICENTE CORREA	10%	17%	27%	21/11/12	014486/2012-77
1974264	ALINE RIOS FREITAS DE ALMEIDA	0%	27%	27%	19/10/12	013513/2012-94
1360486	APARECIDA CLEONICE DE SÁ JANIQUES	10%	17%	27%	21/11/12	014549/2012-95
1148782	CÁTIA APARECIDA LOPES NAZARETH	27%	25%	52%	28/11/12	016289/2012-92
1147446	EDMILTON PEREIRA DE ALMEIDA	10%	42%	52%	29/10/12	014018/2012-01
01434342	MARCELE CHICONELI ROSSI DE MATTOS	10%	17%	27%	22/11/12	014229/2012-35
1148380	MARCÉLIA GUIMARÃES PAIVA	27%	25%	52%	20/11/12	013546/2012-34
1509013	MARIA HONORATA PINTO VALLE	0%	10%	10%	06/11/12	014489/2012-19
1974663	PATRICIA SÁ DE ALMEIDA TAVELLA	0%	27%	27%	06/11/12	014488/2012-66
1434530	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	10%	17%	27%	26/11/12	014487/2012-11
1974219	SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA	0%	27%	27%	17/10/12	014062/2012-11
1974667	TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	0%	27%	27%	08/11/12	014603/2012-01

**Jackeline Fernandes Fayer**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos